

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 319/GP/2025

Em 07 de Outubro de 2025.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Emerson Borges Favero** à usufruir **01 (um) dia** de suas férias em 07/10/2025, referente período aquisitivo de 21/11/2019 a 20/11/2020, adiado pela Portaria nº 094/2022, restando 15 (quinze) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Outubro de 2025.

20 de Dezembro de 1991

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

▼ E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000